

AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E INCLUSIVA: entrevista com a Senadora Teresa Leitão

*Amanda Santana Gomes-Silva
Enicéia Gonçalves Mendes*

Resumo

O presente artigo aborda a intersecção e os desafios das políticas educacionais brasileiras, com foco na educação em tempo integral e na educação especial inclusiva. A partir de uma entrevista com a Senadora Teresa Leitão, representante da educação no Senado, discute-se as dificuldades e as estratégias para a implementação eficaz dessas políticas no Brasil – especialmente a necessidade de adequação das escolas de tempo integral para atender alunos do público da educação especial. A entrevista explora as soluções possíveis para integrar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) dentro do formato das escolas de tempo integral, considerando as particularidades dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação. Além disso, são abordadas questões cruciais sobre o financiamento via Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a formação de professores e a infraestrutura necessária para garantir uma educação de qualidade, inclusiva e acessível. Ao longo da conversa, a Senadora destaca a importância do regime de colaboração entre os diferentes níveis de governo, entre os setores de educação e saúde. Fala ainda da ampliação de recursos financeiros e da adaptação curricular como formas de superar os obstáculos que ainda limitam o alcance das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Palavras-chave: educação especial; ciclo de políticas; políticas educacionais; acessibilidade policêntrica; educação integral.

THE POLICIES FULL-TIME AND INCLUSIVE EDUCATION: interview with Senator Teresa Leitão

Abstract

This article addresses the intersection and challenges of Brazilian educational policies, focusing on full-time education and inclusive special education. Based on an interview with Senator Teresa Leitão, education representative in the Senate, the article discusses the difficulties and strategies for the effective implementation of these policies in Brazil – especially the need to adapt full-time schools to serve students in special education. The interview explores possible solutions for integrating Specialized Educational Services into the format of full-time schools, considering the particularities of students with disabilities, autism spectrum disorders, and high abilities/giftedness. In addition, it addresses crucial issues such as financing through the Fund for the Maintenance and Development of Basic Education and the Appreciation of Professionals in Education, teacher training, and the infrastructure necessary to ensure quality, inclusive, and accessible education. During the conversation, the Senator highlighted the importance of collaboration between different levels of government, between the education and health sectors, the expansion of financial resources and curricular adaptation as ways of overcoming the obstacles that still limit the achievement of the goals of the National Education Plan and the National Policy for Special Education from the Perspective of Inclusive Education.

Keywords: special education; policy cycle; educational policies; polycentric accessibility; full-time education.

LAS POLÍTICAS DE TIEMPO COMPLETO Y EDUCACIÓN INCLUSIVA: entrevista con la Senadora Teresa Leitão

Resumen

Este artículo aborda la intersección y los desafíos de las políticas educativas brasileñas, centrándose en la educación de tiempo completo y la educación especial inclusiva. A partir de una entrevista con la senadora Teresa Leitão, representante de educación en el Senado, se discuten las dificultades y estrategias para la implementación efectiva de estas políticas en Brasil, especialmente la necesidad de adaptar las escuelas de tiempo completo para atender a estudiantes de educación especial. La entrevista explora posibles soluciones para integrar la Asistencia Educativa Especializada dentro del formato de escuelas de tiempo completo, considerando las particularidades de los estudiantes con discapacidad, trastornos del espectro autista y altas capacidades/superdotación. Además, se abordan temas cruciales, como el financiamiento a través del Fondo para el Mantenimiento y Desarrollo de la Educación Básica y Valorización de los Profesionales de la Educación, la formación docente y la infraestructura necesaria para garantizar una educación de calidad, inclusiva y accesible. A lo largo de la conversación, el Senador destaca la importancia del régimen de colaboración entre los diferentes niveles de gobierno, entre los sectores de educación y salud, la ampliación de recursos financieros y la adecuación curricular como formas de superar los obstáculos que aún limitan el logro de las metas del Plan Nacional de Educación y la Política Nacional de Educación Especial desde la Perspectiva de la Educación Inclusiva.

Palabras clave: educación especial; ciclo de políticas; políticas educativas; accesibilidad policêntrica; educación integral.

INTRODUÇÃO

No Brasil, temos duas políticas educacionais, especificamente, que precisam ser equacionadas ao considerarmos sua exequibilidade. A política de educação em tempo integral, prevista e estimulada através do Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, 2014), estabeleceu a oferta de educação em tempo integral, com permanência mínima de sete horas por dia nas unidades educacionais, em pelo menos metade das escolas até o ano de 2024. O plano também previu, em sua Meta 4, a universalização do acesso ao atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Assim, foi reconsiderado o que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) (Brasil, 2008) define: que o atendimento educacional especializado (AEE) seja ofertado de maneira extraclasse, em contraturno escolar, na sala de recursos multifuncionais (SRM).

Os principais eixos norteadores para a promoção do acesso universal e à educação de qualidade são justamente o que está descrito nas políticas educacionais. Contudo, por vezes, políticas diferentes, com abordagens em modalidades distintas, podem não ser convergentes entre si, apresentando conflitos indiretos em suas redações. É o caso das políticas relacionadas à educação em tempo integral e à educação especial inclusiva. No entanto, faz-se necessário entendermos como se dá, nas escolas de tempo integral, a conciliação do atendimento educacional especializado com a permanência em maior tempo comparado às escolas regulares. É preciso saber se o Ministério da Educação, junto aos seus representantes políticos, já tem equacionado como

estudantes do público da educação especial inclusiva poderão conciliar o tempo estendido de permanência na escola e a participação nas aulas do atendimento educacional especializado, além das demandas de atendimentos clínicos, em caso de necessidades de suporte mais intensivo.

Em busca de respostas para a divergência das políticas educacionais centrais deste estudo, optou-se pela utilização do ciclo de políticas como teoria-metodológica, que envolve uma diversidade de procedimentos para coleta de dados – inclusive a entrevista com formuladores de políticas e/ou com demais profissionais (Mainardes, 2006). A entrevista como instrumento de coleta de dados é uma ferramenta que tende a enriquecer o trabalho, tendo como interesse destacar os entendimentos, crenças e percepções da entrevistada (Mussi *et al.*, 2024).

Neste artigo, buscamos entrevistar a Senadora Teresa Leitão, filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT), professora, sindicalista, natural de Pernambuco, presidente da Comissão de Educação e Cultura no Senado e uma forte representante da educação no Senado brasileiro, membro titular na Comissão de Educação e Cultura. É a primeira mulher da história a representar o estado de Pernambuco no Senado Federal.

Esta entrevista foi realizada no dia 23 de dezembro de 2024, de forma *online*, remotamente através de videochamada em plataforma digital, com duração média de uma hora. Uma das entrevistadoras é pesquisadora, bolsista da CAPES, aluna do curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Especial na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar. A segunda entrevistadora é professora titular na UFSCar e orientadora de pesquisas de mestrado e doutorado na área de educação especial. Esta entrevista faz parte de uma tese de doutorado sobre políticas educacionais, composta e elaborada com base na teoria-metodológica do ciclo de políticas, de Stephen Ball (1994).

Uma das principais motivações para se recorrer a entrevistas na área acadêmica é a restrita disponibilidade de informações sobre a temática nos documentos e registros disponíveis (Britto Júnior; Feres Júnior, 2011).

RESULTADOS: ENTREVISTA COM A SENADORA TERESA LEITÃO

Entrevistadoras: A educação integral é um direito garantido na legislação brasileira. Sua implantação ainda está muito aquém do estipulado na Meta 6 do PNE-2014/2024 (oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica). Como você acredita que poderia ser o estímulo/incentivo ao processo de implementação da educação integral em tempo integral à nível nacional?

Senadora Teresa Leitão: O problema da realidade nossa aqui no Brasil é que o MEC é um indutor das políticas da educação básica, mas por exemplo, tudo é resolvido através de regime de colaboração, que existe, e está previsto e citado na Constituição (Brasil, 1988) e especificado na LDB, onde as competências são distribuídas entre estados e municípios, e a União dá o apoio técnico. Neste caso, é um programa nacional, embora alguns estados tenham o seu próprio programa. Aqui no meu estado, desde 2006 que existe esse programa, chamado de Escolas de Referência, exclusivamente para o ensino médio, e depois foi se ampliando. Então, eu acho que aperfeiçoar este, para mim, é o maior incentivo e estímulo, a União se predispor, como ela está se predispondo, a aperfeiçoar o regime de colaboração, de modo que tenha aporte financeiro, sobretudo, apoio técnico para que os estados e municípios executem e realizem essas matrículas de

educação integral, que por enquanto ainda é tempo integral. Precisamos ampliar a discussão sobre isso, eu vou abordar um pouco mais essa questão mais adiante.

Entrevistadoras: Sabendo dos desafios e das dificuldades para ampliar a adesão dos estados e municípios à educação em tempo integral... O que você acredita que possa ser o maior desafio na implementação da educação integral em tempo integral?

Senadora Teresa Leitão: Eu acho que tem muita coisa relacionada ao financiamento. Inclusive no ajuste fiscal, a gente tratou disso, de ampliar o financiamento, ter um orçamento para o Pé de Meia (programa do governo federal) que é vinculado ao ensino médio e à necessidade de permanência e de aprendizagem. Então, para os estados e municípios, se você perguntar a qualquer prefeito ou a qualquer governador, ele vai dizer que precisa de dinheiro para fazer isso. Então, a parte do financiamento é necessária e tem que ter esse *plus*. Além do que eu disse anteriormente: um bom regime de colaboração e o apoio técnico que inclua a formação de professores para os estados e municípios aderirem com mais disponibilidade.

Entrevistadoras: A educação integral é fortemente discutida desde 1930, com o Movimento Pioneiros da Educação Nova, com educadores como Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro e Cecília Meireles, entre outros. Quais são os motivos que fazem você acreditar e incentivar a educação integral em tempo integral nos tempos atuais, sendo que esta é uma discussão quase secular?

Senadora Teresa Leitão: Eu sempre cito esse Movimento dos Pioneiros da Educação Nova quando alguns governadores querem dizer: “eu inventei, eu inventei esse modelo”. Não, esse modelo vem lá desde o Manifesto dos Pioneiros da Educação. Eu acho que tem vários motivos: a ampliação da jornada de permanência na escola evidentemente enseja um melhor aproveitamento do tempo pedagógico, não apenas o conteudismo, mas outras questões. É isso que o Moacir Gadotti (2009) cita, que você aborda na sua pesquisa, outras questões que possam dar uma qualidade melhor à educação, mais interação, ampliar a perspectiva de currículo para outras questões que não sejam o currículo tradicional, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ampliar a escola como equipamento cultural, ter laboratórios, eu acho que é isso que ajuda. E, a qualidade passa pela quantidade, evidentemente, se for uma boa quantidade, interfere diretamente na qualidade. É por isso que eu acho que as experiências que a gente tem indicam que há um maior aproveitamento e melhores condições de aprendizagem se o aluno ficar mais tempo na escola. Hoje, as famílias também reivindicam isso, porque estar na escola é estar em segurança. Não estão expostos a algumas questões próprias da vulnerabilidade social, familiar. Então muitas famílias aderem bem a este modelo porque acreditam que as crianças e os adolescentes estão em maior segurança. E a gente também acredita que sim, desde que o currículo e a organização curricular estejam nessa direção.

Entrevistadoras: A escola de tempo integral tem novas propostas, pressupõe a promoção da democracia, da liberdade e da formação para a cidadania. Quais os impactos você acredita serem possíveis na formação das crianças e adolescentes do Brasil, em virtude da permanência estendida dos alunos nas escolas de tempo integral? E quanto aos índices de aprendizagem? Você acredita que esses impactos poderiam ter algum reflexo ao longo da vida de nossos educandos?

Senadora Teresa Leitão: Gostaria de reforçar sobre a questão da formação para além da incorporação de conhecimentos. Essa incorporação crítica, com foco na cidadania, com foco na intervenção e na organização da sociedade. Eu acredito que uma escola com mais tempo facilita isso, não que a comum não possa ter, pode também, mas com a jornada ampliada tem-se mais oportunidades de aprendizagens. Quanto aos índices e avaliações de aprendizagem de larga escala, as escolas não utilizam, mas elas têm uma prerrogativa legal, que é a autonomia de destinar 25% de

sua carga horária para a sua realidade local. O currículo tem a BNCC, que corresponde a 75% da organização curricular. Os 25% restantes, tanto podem ser do município, da rede municipal, da rede estadual, para dar conta das diferenças, das diversidades regionais... Como pode ser opção da própria escola. Então, eu acho que se houver exercício democrático, conselho de escola funcionando, projeto político pedagógico ativo, essas coisas ficam mais facilitadas. O projeto político pedagógico de uma escola é fundamental para essas inovações.

Entrevistadoras: Moacir Gadotti (2009) afirma que não adianta ofertar a mesma escola tradicional em um tempo expandido, é preciso que as escolas se transformem. O tempo integral na escola precisa ter qualidade. Como você acha que as escolas públicas devem se preparar para a ampliação do tempo de permanência dos alunos? E o que é necessário para que as escolas de tempo integral sejam de qualidade?

Senadora Teresa Leitão: Primeiramente, a infraestrutura da escola precisa estar voltada para isso. Tem três equipamentos que são muito necessários: bibliotecas, e não biblioteca como guardador de livros para empréstimos, mas que tenha projetos e propostas; quadra de esportes, área de recreação e laboratórios. Eu acho que estes equipamentos são importantíssimos. E uma organização curricular atraente. Os meninos daqui de Pernambuco, quando começou essa experiência, não tinham muito essa perspectiva. Sabe como é que eles diziam? “Eu estou confinado numa escola. É a pedagogia do confinamento. De manhã são aulas de português, matemática, história e geografia, e à tarde é geografia, matemática, português e história”. Então, isso que Moacir Gadotti (2009) afirma é muito importante, porque o tempo expandido requer também a expansão das oportunidades de aprendizagem.

Entrevistadoras: Você acha que o Brasil tem capacidade financeira, considerando as mudanças e o arcabouço fiscal, de fazer este investimento nas escolas, incluindo a infraestrutura e a estruturação das escolas de tempo integral?

Senadora Teresa Leitão: Tem sim. A grande questão é a prioridade. Você deve ter visto a disputa que houve na votação da Lei Orçamentária, na votação do ajuste fiscal, do pacote... Na hora em que a sociedade brasileira – e aí tem que haver uma ação muito forte dos governos e do congresso nacional – sair somente do discurso de que a educação é prioridade ou que precisa ser prioridade e operacionalizar isso de fato... E quando eu falo que precisa ser prioridade, eu falo da educação pública, da educação pública para aqueles que não podem pagar uma escola particular. Temos realmente experiências exitosas que precisam ser universalizadas. Temos condições. No Plano Nacional de Educação (PNE) está previsto o investimento mínimo de 7% do PIB em educação pública.

Entrevistadoras: Atualmente, a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), estabelece como modelo único de suporte aos estudantes do Público da Educação Especial (PEE) o Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado no contraturno escolar na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM). Considerando que na escola de tempo integral não há contraturno, como você considera que seja possível apoiar os alunos PEE em escolas de tempo integral?

Senadora Teresa Leitão: Eu acho que tem que fazer uma adequação, porque a gente não pode perder o foco de tratar a educação especial de maneira inclusiva. Então, se no horário estendido eles também tendem para outras possibilidades de aprendizagens, o aluno de educação especial precisa estar incluído nessas atividades também. Se ele precisa de algum reforço nessas salas de recursos multifuncionais, que este reforço não seja excluyente. É uma adaptação curricular que vai

exigir também professores especializados e o projeto político pedagógico da escola precisa estar alinhado com este foco integrado e incluído.

Entrevistadoras: Alguns alunos com deficiência ou com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades/superdotação recebem atendimentos sistemáticos no campo da saúde e/ou reabilitação. Caso eles frequentem escolas de tempo integral, como você considera que possam ser equacionados a ideia de participação plena numa classe comum com os colegas sem deficiência, com esses atendimentos que eles porventura precisem?

Senadora Teresa Leitão: A gente também não pode desprezar este atendimento exclusivo, focado no tipo de deficiência que o aluno apresenta. E é um desafio para as escolas a questão do transtorno do espectro autista. Por quê? Porque nós não tínhamos este diagnóstico. As pessoas estão inclusive com um nível de preconceito imenso, dizendo, como eu já ouvi um deputado dizer, que “autismo é moda, todo mundo, agora, tem um grau de autismo”. Isso é uma coisa repudiante, mas existe. Porque a gente não tinha diagnóstico. Primeiro é um diagnóstico lento, o diagnóstico preciso do TEA não é um diagnóstico que se dê do dia para a noite. Até porque é um espectro, daí você tem diferentes níveis. É um grande desafio para a escola, porque a própria ciência comprova que essas pessoas, uma vez integradas, têm possibilidades imensas, têm um potencial muito grande de aprendizagem e de desenvolvimento. O que eu acho que a gente precisa trabalhar nessa questão: primeiro a integração entre educação e saúde. Tem que ter uma integração importante entre ambas. A educação tem que reconhecer seus limites. Em relação a isso pode dar pistas importantíssimas, mas não pode diagnosticar, por exemplo. E, ao mesmo tempo, a saúde tem que reconhecer o que é que o pedagógico pode fazer naquilo que a saúde faz, como o medicamentoso, que é algo que a gente tem que tratar muito bem, porque a Ritalina está aí solta nas escolas. E a gente tem que ter muito cuidado com isso. E, em termos de análise de comportamento, precisamos entender a necessidade de cada um. Eu acho que uma escola com jornada estendida até facilita essa integração, desde que haja no projeto político pedagógico essa perspectiva. Eu não acho impossível, não. Por isso que tem que ter formação de professores e intencionalidade pedagógica. Aquele programa “Saúde e Prevenção nas Escolas” foi o maior exemplo de integração, não só educação e saúde, mas a assistência social, outras áreas, isso mostrou e significa que é possível.

Entrevistadoras: Alguns alunos com deficiência ou transtorno do espectro do autismo e com altas habilidades/superdotação requerem apoios pessoais que já estão previstos na legislação, como, por exemplo, profissionais de apoio, intérpretes, guia-intérpretes, professores especializados. Caso eles sejam matriculados em escolas de tempo integral, os contratos de trabalho desses profissionais devem também ser ampliados para que os alunos tenham os suportes ao longo de toda a jornada escolar. As regras do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), atualmente, levam em consideração o fato de que o aluno PEE é mais custoso e, por isso, estabelece um fator de ponderação maior (1,4), além do pagamento do duplo cômputo, desde que o aluno esteja matriculado numa classe comum e no Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno em Sala de Recursos Multifuncionais (SRM). Como você considera que deve ser equacionada a questão do financiamento via Fundeb para alunos PEE, no caso das escolas de tempo integral, considerando que o custo com profissionais especializados para apoiá-los pode aumentar?

Senadora Teresa Leitão: O profissional tem que se adequar aos planos de carreira. A nossa jornada trabalhista é de 40 horas semanais. Em algumas redes, essa jornada não é hora-relógio, é a chamada hora-aula. O que a gente não pode é deixar o aluno descoberto, mas o professor tem o

seu limite de carga horária, ele pode ter dois contratos. Professor é um dos cargos públicos, das atribuições, que pode acumular dois cargos públicos. Agora, quando você amplia o horário da escola, você tem que cobrir todo aquele turno com corpo docente necessário. Um professor pode trabalhar só de manhã e o outro trabalhar só de tarde, vai depender da organização curricular, o importante é ter professores e profissionais especializados durante todo o período em que o aluno permanecer na escola. E, no caso dos alunos que precisam deste atendimento especializado, ter professores e profissionais com essa atribuição, para ele não ficar descoberto. É vinculado muito à carreira, e essa carreira é o que se chama de atribuição de aulas em alguns estados e distribuição de carga horária em outros, para cobrir de acordo com a sua formação e, neste caso, de acordo com as próprias especialidades. E quanto ao Fundeb, eu acho correto sim, que tenha estabelecido esses fatores de ponderação diferenciados. Ainda tem coisas para regulamentar, que é o Vaaf (Valor Aluno Ano Total), o Vaar (Valor Aluno Ano por Resultado), que a gente está tentando ver se isso é regulamentado agora, neste período. Mas tem que ser, porque o custo é maior, e se o custo é maior, o financiamento tem que ser maior. E o custo precisa ser maior. Agora, um problema que identificamos é que estes apoios citados na pergunta (profissionais de apoio, intérpretes, guia-intérpretes, professores especializados) são profissionais terceirizados com contratos temporários. Os cargos dos profissionais de apoio não são cargos de carreira, e os contratos temporários são um problema seríssimo nas redes, este é um aspecto que a gente está batendo o pé. Em Recife, vai ter um concurso para 400 (quatrocentos) AADEE (Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial), mas o salário é baixo, mesmo assim. Mas vai ter o concurso para incluí-los na carreira. Porque o que acontece, às vezes, é que eles têm o salário básico, de todo profissional igual a eles, mas eles têm o adicional de gratificação por exercício na educação especial. Isso é importante, isso é importante também porque diferencia a responsabilidade, que é maior porque as especialidades são maiores, tem requerimentos e exigências que não tem para outro tipo de estudante. Então, isso é necessário fazer, porque quando você contrata temporariamente, além do vínculo ser precário, é um contrato que não tem desenvolvimento na carreira. É aquele salário para todo mundo, independente até da formação, muitas vezes. É aquele salário para todo mundo, precário, e o pior: sem garantia de continuidade. E na hora que quiser se corta o contrato temporário e bota outra pessoa. E a continuidade no atendimento a crianças, por exemplo, autistas que precisam dessa garantia, fica comprometida. É muito importante. A gente sabe que isso é um fator agregador quando a gente consegue concluir o ciclo de atendimento. Essa rotatividade do profissional interfere na qualidade da educação, porque o profissional não tem atribuição de aulas, o profissional está em uma escola e pode ser remanejado para outra, sem considerar as possibilidades de vínculo no espaço. Tudo isso é muito precário e muito ruim. É a luta por concurso público que pode minimizar essa questão.

Entrevistadoras: Considerando o modelo atual brasileiro de financiamento da educação de estudantes PEE, é possível que gestores escolares escolham matricular esses estudantes exclusivamente em escola de tempo integral, para não ter que ofertar o AEE. Ou, ao contrário, optem por não matriculá-los nessas escolas, no intuito de não perder o duplo cômputo da matrícula pelo financiamento do Fundeb. Como evitar decisões capacitistas das escolas e redes em relação à matrícula de alunos Público da Educação Especial em escolas de tempo integral e baseadas unicamente em aspectos econômicos e financeiros?

Senadora Teresa Leitão: Tem que ter muito cuidado, entrevistadoras. Porque o mal gestor sempre encontra um jeitinho de burlar a lei e de fazer má utilização do recurso público, então tem que ter uma fiscalização e um monitoramento muito eficazes. Eu não duvido de que uma ou outra

coisa indevida possa ser possível e praticada, infelizmente. O que é que a gente precisa é justamente a fiscalização, a sanção quando for preciso, porque está lidando com vidas. As pessoas acham que só a saúde que lida com vidas, porque na educação se mata sem tirar sangue. Mas essa questão é fundamental que seja analisada. Quando foi criado Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) foi uma onda de matrículas no ensino fundamental, nos municípios, porque o aluno vinha com um carimbinho “eu tô valendo R\$ 300 (trezentos reais) para você”. Foi preciso muita capacitação, a atuação dos conselhos do Fundef. Os conselhos são importantes como o órgão de fiscalização, neste caso, também os conselhos da criança e do adolescente, os conselhos da pessoa com deficiência, tudo isso é importante e indispensável para o direito à integração, o direito à educação e à uma educação que seja de maneira especial respeitada e que esses maus gestores sejam de fato punidos. Essa dupla matrícula foi um debate muito grande no Fundeb, pelo que ela poderia ensejar desvios, porque ela não existe só para educação especial, mas também para educação profissional. Daí a escola não oferece a formação e joga para o Sistema S¹, que dá uma tacada grande também no Fundeb. Então, tudo isso são ajustes que precisam ser feitos com muita qualidade e com muita responsabilidade para que a meta e o princípio de que todos precisam de escola. Todos precisam de atenção, todos precisam de educação como o direito que seja de fato respeitado. Não é fácil, porque inclusive é uma novidade, mas eu acho que estamos disponíveis e sobretudo dispostos a enfrentar essa dificuldade que vai ser apresentada. Eu acredito e não tenho dúvidas de que é possível, não tenho ingenuidade em relação a isso, mas a gente tem que combater, se não a gente não caminha.

REFLEXÃO FINAL

O direito à educação para todos está previsto constitucionalmente (Brasil, 1988) e na Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Unesco, 1990, da qual o Brasil é signatário. Para que os direitos sejam exercidos é necessário que haja políticas e legislações. Entretanto, nem sempre as políticas são confluentes. De acordo com Ball e Mainardes (2011), as políticas públicas educacionais são elaboradas para ambientes com as devidas infraestruturas e condições de trabalho, sem considerar as diferenças existentes nos contextos locais, as desigualdades regionais, recursos e/ou capacidades locais e, neste caso, sem considerar as especificidades das modalidades de educação especial inclusiva e de educação em tempo integral.

A Senadora, por sua vez, aponta caminhos para que essas políticas sejam de fato equacionadas, considerando as necessidades específicas contidas em cada contexto regional, escolar, territorial. Durante a entrevista, foi apontado que há casos os quais têm necessidade de suporte maior, podendo ocorrer o atendimento exclusivo em SRM, desde que esteja previsto no planejamento deste aluno. Seria o que a literatura nomeia como PEI (Planejamento Educacional Individualizado). Segundo Tannús-Valadão (2018), o PEI é uma medida específica que delinea o percurso de desenvolvimento e norteia o trabalho docente para progressão da aprendizagem do educando. É um instrumento que identifica necessidades, estratégias e técnicas visando avanços. Deste modo, produz-se metas asseguradas para curto, médio ou longo prazo, a depender das

¹ Conjunto de nove entidades administradas por federações ou confederações patronais e voltadas para treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, com destaque para o Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; Sesc - Serviço Social do Comércio, Sesi - Serviço Social da Indústria; e Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio.

necessidades e objetivos a serem alcançados com o educando do público da educação especial. Mas esta medida não está prevista na legislação brasileira: logo, não é obrigatório que professores e equipes das unidades educacionais o elaborem.

A intersetorialidade tratada pela entrevistada, em relação à saúde, educação e outros setores, é o que Serge Ebersold (2019) defende no conceito de Acessibilidade Policêntrica. Para o autor, os setores diversos que estão envolvidos direta ou indiretamente no desenvolvimento da pessoa público da educação especial precisam se interrelacionar, a fim de que o estudante tenha o seu dever desenvolvido, pois todos os setores terão elencados objetivos comuns para o desenvolvimento do sujeito. A intersetorialidade ou a cooperação intersetorial é favorável à promoção da acessibilidade, uma atuação intersetorial de cooperação que perpassa o trabalho do professor de classe comum articulado com o professor especializado em educação especial, e que deve envolver outros atores, como: gestão escolar, família, profissionais de apoio, profissionais da saúde, setores de administração pública visando à cooperação interinstitucional, interindividual e intersetorial (Ebersold, 2019). Este modelo pode ser considerado como um caminho assertivo para o atendimento de educandos que são público da educação especial nas escolas de tempo integral.

Ainda considerando os contextos de escolas de tempo integral, é preciso repensar o papel dos profissionais necessários, considerando o tempo de permanência dos alunos aumentado na escola. Faz-se necessário rever a jornada dos professores e dos demais profissionais da educação – como é o caso dos intérpretes de Libras, guia-intérpretes, profissionais de apoio e professores especializados –, e aumentar o quadro de funcionários. É desejável que isso ocorra através de concursos, visando que estes profissionais recebam a formação necessária para uma atuação profissional qualificada e que, com melhores condições de trabalho, haja constância na atuação com os educandos.

Outro ponto de destaque refere-se à necessidade de mobilização dos órgãos de controle e fiscalização, principalmente na atuação dos conselhos do Fundef, da criança e da pessoa com deficiência.

Considerando a entrevista realizada, foram levantados pontos importantes acerca da confluência das políticas de educação integral e educação especial. Contamos que o Ministério da Educação possa considerar os aspectos apontados na entrevista como fatores relevantes para a elaboração de uma política que considere a confluência entre essas modalidades de educação básica. De todo modo, como são muitos os fatores envolvidos, o desenrolar dessa convergência também irá depender de como os agentes locais traduzirão e encenarão as políticas de educação especial e integral.

REFERÊNCIAS

- BALL, Stephen John. *Education reform: a critical and post structural approach*. Buckingham: Open University Press, 1994.
- BALL, Stephen John, MAINARDES, Jefferson (org.). *Políticas educacionais: questões e dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRASIL. *Constituição de 1988*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC, 2008. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em 03 jan. 2025.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em 03 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. Brasília, DF, 2018. Disponível em: Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2025.

BRITTO JÚNIOR, Alvaro Francisco; FERES JÚNIOR, Nazir. A utilização da técnica da entrevista em trabalhos científicos. *Evidência*, Araxá, v. 7, n. 7, p. 237-250, fev. 2011. Disponível em <https://madmunifacs.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/09/britto-e-feres-a-utilizac3a7c3a3o-da-tc3a9cnica-da-entrevista.pdf>. Acesso em 24 fev. 2025.

GADOTTI, Moacir. *Educação integral no Brasil: inovações em processo*. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

EBERSOLD, Serge. La Grammaire de L'Accessibilité. *Éducation et sociétés*, [s. l.], v. 2, n. 44, p. 29-47, 2019. Disponível em <https://www.cairn.info/revue-education-et-societes-2019-2-page-29.htm>. Acesso em 03 jan. 2025.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan. 2006. Disponível em <https://www.scielo.br/j/es/a/NGFTXWNtTvxyYtCQHJCjFyhsj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 24 fev. 2025.

MUSSI, Ricardo Franklin de Freitas; TEIXEIRA, Marizete de Carvalho Cardoso; CARVALHO; Iamara Junqueira Sousa; GAMA, Alexandra Valéria Flora; CARAMELO, Marta Juvência Navarro; MUSSI, Leila Maria Prates Teixeira; ALMEIDA; Claudio Bispo de. Entrevista na perspectiva acadêmica: da coleta de dados à publicação técnico-científica. *Revista Educação em Páginas*, Vitória da Conquista, v. 3, e14869, jan. 2024. Disponível em <https://periodicos2.uesb.br/redupa/article/view/16532>. Acesso em 24 fev. 2025.

TANNÚS-VALADÃO, Gabriela; MENDES, Enicéia Gonçalves. Inclusão escolar e o planejamento educacional individualizado: estudo comparativo sobre práticas de planejamento em diferentes países. *Revista Brasileira de Educação*, [s. l.], v. 23, p. e230076, 2018. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/mJJJDHWrt3xyVzztRdVjdhjSg/?lang=pt>. Acesso em 24 fev. 2025.

UNESCO. *Declaração mundial sobre a educação para todos: satisfazendo as necessidades básicas de aprendizagem*. (Conferência de Jomtien – 1990). Aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos, em Jomtien, Tailândia, de 5 a 9 de março de 1990. Jomtien: Unesco, 1990. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>. Acesso em 03 jan. 2025.

Submetido em abril de 2025
Aprovado em junho de 2025

Informações das autoras

Amanda Santana Gomes-Silva
Universidade Federal de São Carlos
E-mail: amandasgs@estudante.ufscar.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0425-5601>
Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7993188691488632>

Enicéia Gonçalves Mendes
Universidade Federal de São Carlos
E-mail: egmendes@ufscar.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3673-0681>
Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3897627554738983>